

PORTARIA Nº 125/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MÔNICA RIBEIRO DE PAULA** como fiscal titular e a funcionária **YOLANDA COSTA LIMA** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Termo aditivo ao contrato 100.071 para acrescentar o serviço de módulo de trabalho, com função de auxiliar o contador a estabelecer as diretrizes, objetivos, metas e cronogramas de trabalho para equipe contábil.

Empresa: STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

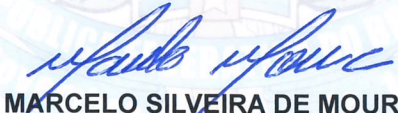
CNPJ: 08.545.231/0001-92

Processo Licitatório: 1.650.300

Vigência: mesma data do contrato de origem nº 100.071.

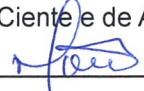
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Mônica Ribeiro de Paula
Assistente - Contas a Pagar
CRECI - 1ª Região/RJ

